



PROCESSO ADMINISTRATIVO-E Nº 1.171/2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL 13/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Diretora Executiva do CISAMURES, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 72 c/c art. 74 inciso IV, bem como art. 79 inciso I, **RATIFICA** e **AUTORIZA** a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **GRAZIELI FURLANI**, para prestação de serviços conforme requerimento de credenciamento, no valor estimado de R\$ 43.113,60 (quarenta e três mil e cento e treze reais e sessenta centavos), conforme tabela de valores que consta no anexo IV do edital de credenciamento 01/2024 e suas alterações, no período mínimo de 12 (doze) meses, podendo ser replicado aos exercícios seguintes, preservado o reajuste anual.

Sigam-se os termos ulteriores.

Lages, SC, 07 de abril de 2025.

BEATRIZ BLEYER RODRIGUES
DIRETORA EXECUTIVA
CISAMURES

